

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

RESUMO EXPANDIDO

DE QUE DIREITO À EDUCAÇÃO ESTAMOS TRATANDO EM CENÁRIOS COMPLEXOS E DESAFIADORES?

Elisabete Maria Costa Azevedo Martins de Carvalho¹

Telma Lima Cortizo²

EIXO TEMÁTICO: FORMAÇÃO E PRÁTICAS DOCENTES

A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) apresenta a educação como um direito de todos, independente das condições sociais, econômicas, culturais e religiosas. O direito à educação tem sido assegurado em muitos documentos nacionais e internacionais, dentro destes a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jontiem/Tailândia), de 1990, defende uma educação de qualidade para as crianças e jovens, reafirmando a educação como um direito de e para todos. Mais recentemente, na Coreia do Sul, sob a responsabilidade da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi aprovada a Declaração de Incheon (2015), que assume o compromisso com uma agenda educacional até 2030 e defende uma educação: inclusiva; equitativa e de qualidade; gratuita e obrigatória; visando a aprendizagem permanente (MENARBINI, GOMES, 2019). Portanto, o direito à educação

¹ Profa. Dra. em Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Portugal. Representante do Ministério da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valongo – Portugal. Professora do Quadro de Escola do Agrupamento de Escolas de Valongo / Portugal.

² Profa. Dra. em Educação pela Universidade do Estado da Bahia. Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Pedagogia e Serviço Social da Fundação Visconde de Cairu. Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Salvador – BA.

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Wladimir Kusch - Metaphorical

parece ser uma conquista social legitimada e consolidada num mundo escolarizado, com regulamentações que legitimam saberes, práticas, interações e experiências formativas na busca de alcançar o pleno desenvolvimento de todos.

Em 2020, entra em cena a doença COVID-19, cujo vírus SARS-CoV-2 abruptamente se propaga simultaneamente em vários países, de tal forma que a Organização Mundial de Saúde (OMS), decreta a 13 de março de 2020, o estado de pandemia. Neste cenário difuso, a ideia de confinamento apresentou-se como a alternativa mais eficiente para prevenir, conter a transmissão do coronavírus e a expansão da doença COVID-19, garantindo a segurança de todos. Neste movimento repentino, milhares de professores, crianças e jovens viram suspensas as atividades letivas e não letivas presenciais, deixando de frequentar o espaço físico chamado – escola - para passarem a viver confinadas em seus lares. Assim, o cenário pandêmico desenvolve uma situação inusitada, nunca antes experienciada, gerando no serviço prestado à comunidade escolar uma sensação de que nada de novo acontece na educação, mas tudo mudou. Este contexto interroga o *locus* escolar, na medida em que o ato educativo transgride as fronteiras entre o formal e o informal. Diante deste cenário, emerge o problema dessa pesquisa: Como fazer valer o direito à educação neste contexto desafiador e complexo?

Para responder essa problemática, foi elaborado o seguinte objetivo geral: discutir o direito à educação em contexto de Pandemia. A metodologia encerra uma pesquisa bibliográfica situando o cenário pandêmico à adaptabilidade da educação escolar e o exercício do direito à educação. Em tempos de pandemia a resposta aos dilemas impostos está no próprio processo de questionamento e de reflexão partilhada no ex(in)terior da profissionalidade docente. A educação continua sendo o motor do desenvolvimento em diferentes dimensões da vida,

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

individual, coletiva, política, cultural e social. Através da educação aprendemos sobre os nossos direitos e como exercê-los, mas de que direitos estamos a enunciar?

Segundo Gadotti (2000), não é possível perceber um mundo sem educadores, porque eles constituem nexos para os dilemas humanos. Na adaptabilidade da construção do cenário público e privado da escolarização pandêmica os educadores buscam, juntos, o fluir de novos saberes e experiências que possibilitem minimizar os obstáculos e as desigualdades reinventando-se juntos, mas de forma solidária e solitária imposta pelo confinamento. Foi necessário buscarmos outras formas de colaboração, construindo redes e comunidades de partilhas e de prevenção, no sentido de encontrar proposições e saídas para os inúmeros desafios que emergiram, acrescentando-lhe responsabilidade social e reduzindo a insegurança, o medo tão presente no nosso dia-a-dia (NOVÓIA, NIZA, 2012).

Em contexto pandêmico, os velhos e novos temas embatem e emergem desafiando o mutismo, os educadores na indagação de se apropriarem iniciam as suas experiências dialógicas, de participação, de responsabilidade, política e social na elaboração de uma cidadania responsável, crítica do seu conhecimento e do mundo em que se vive. Educar... e educar para os direitos, quando o *locus* escolar, transgride as fronteiras entre o ex(in)terior impõem o exercício de afastar o perigo da “domesticação” à prática do ato educativo orientado para a autenticidade, autonomia e liberdade. O direito à educação desempenha um papel fundamental na aprendizagem e exercício dos direitos humanos, nunca garantidos em absoluto, antes numa construção permanente e urgente. No exercício da *práxis* de *todos* os direitos, devemos exigir e garantir que o ato educativo destes não ocorra em abstrato, mas *com* as crianças e jovens pois importa reconhecê-las como pessoas com direitos, incluindo o direito a ser protegida e a participar, a ser ouvida, a expressar a sua opinião sobre os desafios impostos pelo contexto pandêmico. A superação do discurso vazio, desprovido de sentido traz significação ao (dis)curso

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

pois é aprendendo com experiências (in)formais que percebemos ser possível ensinar e criar (FREIRE, 2013).

Nessa linha de pensamento, a educação constitui-se enquanto *locus* formativo, onde os mais experientes assumem a responsabilidade de apresentar o mundo aos mais jovens, permitindo-lhes não só a criação e produção de cultura, como também a reinvenção do espaço comum (ARENDRT, 2016). Mas como fazer valer esse direito, quando o espaço comum fica reduzido a uma sala, a uma cozinha ou a um quarto da casa, ou mesmo quando fica restrito a um ecrã do computador ou telemóvel? Lembrando que a pandemia expõe a imensa discrepância da desigualdade social, no Brasil 8,3 milhões de crianças não tiveram nenhum tipo de atividade escolar (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Covid, de julho de 2020). Em Portugal, serão milhares os alunos “desligados” como comprova o comunicado do Governo Português emitido em setembro de 2020, início do novo ano escolar, neste o Governo dá conta do processo de universalização da escola digital, cujo objetivo é alcançar todos os alunos através dos eixos estratégicos: "equipamentos, conectividade, capacitação dos professores e recursos pedagógicos digitais". Esta iniciativa, com um investimento total de 400 milhões de euros, revela um contributo para mitigar desigualdade(s) que se diluem nas salas das escolas públicas e se acentuam nas habitações de cada um, o que se pretende mesmo é superar essa(s) desigualdade(s).

Este estudo sinaliza, ainda que seja em processo de conclusão da pesquisa, que pensar sobre o direito à educação nos tempos pandêmicos supõe resignificar o espaço individual e coletivo. Pressupõe inserir no debate a reflexão da escola enquanto espaço de curiosidade, invenção, saberes, afetos, encontros e vida. Esse movimento compreende que o(a)s estudantes e docentes não voltarão os mesmos, porque de uma forma ou de outra todo(a)s foram afetado(a)s. Neste

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

sentido, a escola precisa de se reinventar, até porque esse espaço há muito que se encontrava em colapso num molde que já não se adapta as circunstâncias temporais. Nessa linha de pensamento, a pesquisa ressalta a importância do reforço de uma educação para os direitos, onde o sujeito seja agente de mudança, implicado e coresponsável pelo seu percurso educacional. Nesse sentido, torna-se vital, o exercício dos direitos nos diferentes espaços sociais, compreendendo que a autenticidade das relações educativas contribuem para a formação de sujeitos que protagonizam valores de justiça social na *praxis* de *locus* improváveis impostos por contextos desafiadores.

Palavras-chave: Cenários Complexos e Desafiadores, Direitos, Educação Escolar

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. *Entre o passado e o futuro*. 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

Diário da República. Declaração Universal do Direitos Humanos [Online]. Retirado de: <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Diário da República n.º 204/1999, Série I-A (1999, Setembro 01). Assembleia da República Portuguesa. Lei n.º 147/99 - Lei de proteção de crianças e jovens em perigo [Online]. Retirado de: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/115530795/202010071359/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=diploma

Diário da República (2020, abril 13). Decreto-Lei n.º 14-G/2020. Estabelece as medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 [Online]. Retirado de: <https://dre.pt/home/-/dre/131393158/details/maximized>

FREIRE, P. (1993). *Política e educação: Ensaio*. São Paulo: Cortez Editora

FREIRE, P. (1999). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz & Terra

I COLÓQUIO
INTERNACIONAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO

II COLÓQUIO
NACIONAL DE PESQUISAS
EM EDUCAÇÃO

X COLÓQUIO
REGIONAL DE PESQUISAS EM
EDUCAÇÃO

NOVAS
PERSPECTIVAS
PARA A
EDUCAÇÃO
COMO
REINVENTAR-SE
EM CONTEXTOS
DESAFIADORES?

Cairu
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

FREIRE, P. (2013). *Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz & Terra

GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 03-11, Jun/ 2000. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07 de out./2020.

NÓVOA, A., MARCELINO, F. & Ó, J. R. (Org.) (2012). *Sérgio Niza. Escritos sobre Educação*. Lisboa: Tinta da China.

MENARBINI, A; GOMES, M. T. O direito das crianças à alfabetização: um desafio na educação brasileira. *REAE - Revista de Estudos Aplicados em Educação*, v. 4, n. 7, jan./jun. 2019.

República Portuguesa. XXII Governo (Setembro 2020) Comunicados. Universalização da escola digital arranca com a disponibilização de cem mil computadores e de plano de formação [Online] Retirado de: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=5ef536ff-be9c-4008-b391-aed5d2ae1d96>

UNICEF (Janeiro 2004). A Convenção sobre os Direitos da Criança [Online]. Retirado de: <https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>